



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal de Brasília, SIG Quadra 2, Lote 6, Brasília – DF, CEP: 70094-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **JAIR OLIVEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro: Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09.426-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 15.482.035-0 - SSP/SP e do CPF nº 269.148.988-47, resolvem celebrar este Termo Aditivo (Processo Administrativo SEI nº 0004139-38.2023.6.07.8100), ao Contrato Administrativo nº 25/2023, de fornecimento de armamento e munição, tendo em vista o disposto no artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a revisão do Contrato nº 25/2023, com base no Decreto nº 11.764, de 31 de outubro de 2023, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

2.1. Com fundamento no artigo 124, II, "d", e no artigo 134, ambos da Lei nº 14.133/21, ficam revisados os preços do Contrato nº 25/2023, com fundamento na tabela anexa ao Decreto nº 11.764/23, que alterou as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de 13% (treze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para munições e cartuchos (NCM 9306.30.00), **com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

2.2. Em decorrência das alterações previstas no subitem 2.1., **a partir de 1º de fevereiro de 2024**, o contrato passa a ter os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 OTM 77GR A - OPERAÇÃO	1000	R\$ 21,0500	R\$ 21.050,00
2	MUNIÇÃO CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A	1000	R\$ 10,7625	R\$ 10.762,50

3	MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 155GR GOLD HEX A - OPERAÇÃO	1000	R\$ 15,9875	R\$ 15.987,50
4	MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	1000	R\$ 6,2250	R\$ 6.225,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 54.025,00

2.3. A revisão que ora se firma encontra-se representada em Planilha (id. SEI 1570857), que integra este instrumento para todos os fins de direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá as expensas do orçamento de 2024, na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Distrito Federal (20GP), na natureza de despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Subitem 14 - Armamentos e na natureza de despesa 3390.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Subitem 05 - Explosivos e munições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

Desembargador JAIR SOARES
Presidente
Contratante

Senhor JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 26/04/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602423** e o código CRC **06E70DB2**.